

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE
DIREITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DA
COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI.

Recebi às _____ Horas

C. Maior-PI, 19/04/2011

Maria José de S. Silva
Serventuária(a)

Processo N°10.0005/08

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA
EXECUTADO: BRADESCO S/A.

MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos supra, vem, por intermédio de seu Advogado com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:

O executado às fls., foi citado no dia 17 de novembro de 2008;

A sentença já transitou em julgado, e condenado a parte ré a pagar R\$13.053,50. Condenação acrescida de correção monetária a partir da citação, e juros mora;

ay
O exequente teve seu direito reconhecido na **AÇÃO DE COBRANÇA**, de número em epígrafe, que moveu em face do executado, já transitada em julgado (FLS.89), cujo valor atualizado é o seguinte:

Valor da Condenação: R\$13.053,00
Correção Monetária: R\$1.606,00
36% Juros de Mora: R\$5.493,24
Multa de 10%: R\$1.300,00

Total da execução: R\$22.052,24

O exequente requer a V. Exa. a **EXECUÇÃO DA SENTENÇA de fls....** com fulcro nos arts. 475-J e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, mandando citar o executado, para pagar a quantia indenizatória estipulada, no prazo de três dias, devidamente corrigida e adicionada de juros moratórios ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados via on-line os ativos financeiros do executado em valor suficiente ao pagamento do principal, juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios.

Valor da Execução R\$22.052,24 (Vinte e Dois Mil Reais e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Nesses termos,

Pede deferimento.

Campo Maior-PI, 13 de abril de 2011


FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA
OAB/PI, N° 7663-A

As Publicações/Intimações deverão ser expedidas em nome de FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA, e- mail: airtonccosta@hotmail.com, fone/fax-88-3629-1109 / 88-99561389 - Travessa 15 de Novembro, nº26, Centro - Novo Oriente-CE, CEP- 63.740 000.

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE
DIREITO DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEL E CRIMINAL DA
COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI.

as


Processo Nº10.0005/08

EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE:MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA
EXECUTADO:BRADESCO S/A.

MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA SILVA, já qualificada nos autos supra, vem, por intermédio de seu Advogado com o devido respeito e acatamento à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:

O executado às fls., foi citado no dia 17 de novembro de 2008;

A sentença já transitou em julgado, e condenado a parte ré a pagar R\$13.053,50. Condenação acrescida de correção monetária a partir da citação, e juros mora;

Fco. Milton Cavalcante da Costa
OAB-CE 711.054
CPF: 201.595.503-49


90

O exequente teve seu direito reconhecido na **AÇÃO DE COBRANÇA**, de número em epígrafe, que moveu em face do executado, já transitada em julgado (FLS.89), cujo valor atualizado é o seguinte:

Valor da Condenação: R\$13.053,00
Correção Monetária: R\$1.606,00
36% Juros de Mora: R\$5.493,24
Multa de 10%: R\$1.300,00

Total da execução: R\$22.052,24

O exequente requer a V. Exa. a **EXECUÇÃO DA SENTENÇA de fls....** com fulcro nos arts. 475-J e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro, mandando citar o executado, para pagar a quantia indenizatória estipulada, no prazo de três dias, devidamente corrigida e adicionada de juros moratórios ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados via on-line os ativos financeiros do executado em valor suficiente ao pagamento do principal, juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios.

Valor da Execução R\$22.052,24 (Vinte e Dois Mil Reais e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Nesses termos,

Pede deferimento.

Campo Maior-PI, 13 de abril de 2011


FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA
OAB/PI, N° 7663-A

As Publicações/Intimações deverão ser expedidas em nome de FRANCISCO AÍRTON CAVALCANTE DA COSTA, e- mail: airtonccosta@hotmail.com, fone/fax-88-3629-1109 / 88-99561389 - Travessa 15 de Novembro, nº26, Centro - Novo Oriente-CE, CEP- 63.740 000.
